



DECRETO Nº 2532, DE 12 DE JULHO DE 1999.



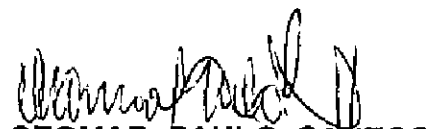
Aposenta servidora que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 181, inciso III, alínea "b", da lei nº 2758, de 1º de novembro de 1991, e tendo em vista o que consta do requerimento nº SP/18981/99, **APOSENTA**, a servidora **Adália Teixeira Duarte**, no cargo de Regente de Ensino, nível 21, grau "B", com proventos custeados pelo INSS, conforme benefício nº 112842797-1 e complementados pelo FUNCAPI, nos termos da lei nº 3209, de 31 de agosto de 1995, dos decretos nºs 1181, de 12 de dezembro de 1996, e 1925, de 12 de agosto 1998.

Os efeitos deste ato retroagem a 14 de junho de 1999.

Prefeitura Municipal de Itabira, 12 de julho de 1999.


JACKSON ALBERTO DE PINHO TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL


CEOMAR PAULO SANTOS
CHEFE DE GABINETE


MYRTHES DE ARAÚJO VENTURA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SMA/MAV/GAQUAL

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.